

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
144/2025		796.853 ACTO	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
THAIS CARDOSO LACERDA		34437749898	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA ALEXANDRE HERCULANO 125		11050-031	
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		BOQUEIRÃO	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
PLANTIO - PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DE CALÇADA		P - ZOI	
13. Justificativa			
LC 973/17 ART 10			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
OBRA			
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Plantio	EM PLANTA	01	
Total em unidades		1	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Total em (ha)	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
04/09/2025	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES			
Data de Validade			
90 DIAS			

AUTORIZAÇÃO

1. Número

144/2025

2. Processo Administrativo

796.853 ACTO

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
5. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
6. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
7. Esta autorização deve atender LC 973/2017 ART 10 - PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DE CALÇADA.

Data de expedição

04/09/2025

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

90 DIAS